

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Gestora Requisitante:	Secretaria de Educação do Município de Lagoa da Confusão – TO	
Responsável pela Demanda:	MARINALDA DORTA SANTOS	Cargo: Diretora do Compras Secr. de Educação.
DATA:	25/02/2025	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA DE ENGENHARIA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
OUTROS () – Detalhar:	

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças de impressoras, e fornecimento de toners, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a manutenção de impressoras e a aquisição de toners para o Fundo Municipal de Educação (FME) para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais. A ausência desses suprimentos e serviços pode comprometer o fluxo de trabalho em todos os setores, visto que a impressão de documentos é essencial para solicitar, aprovar, liberar e comprovar ações.

A falta desses recursos não afeta apenas a eficiência interna, mas também a qualidade do serviço prestado à população. A impossibilidade de imprimir documentos importantes, como boletins escolares, afeta diretamente os cidadãos que buscam atendimento. Portanto, a contratação desses serviços é crucial para evitar a paralisação das atividades, garantindo o bom funcionamento da instituição e o atendimento adequado ao público.

Com base na necessidade de toners e manutenções periódicas, e considerando a quantidade e os valores estimados, a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de uma empresa que forneça os suprimentos e realize a manutenção dos equipamentos, incluindo a troca de peças. Essa abordagem garante a qualidade e a procedência dos produtos, alinhando-se aos princípios de oportunidade e conveniência da Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se garantir a eficiência, a economicidade e a excelência na prestação dos serviços educacionais e administrativos do município, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e pedagógicos oferecidos à comunidade escolar e ao público em geral.

Prazo de Execução: 12 meses, com possibilidade de prorrogação mediante avaliação da necessidade.

Reajustes: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Garantias: A empresa deverá manter e cumprir com todas as cláusulas do Termo de Referência e Contrato, também deverá estar regularizada com toda a documentação fiscal e jurídica durante a vigência do contrato.

Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual: O fornecimento do objeto desse Termo de Referência será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim com a supervisão geral do contrato caberá ao Controle Interno do Município.

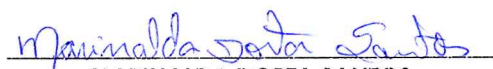
DESCRIÇÃO DOS ITENS

O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Megasoft).

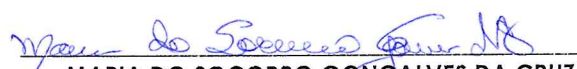
APROVAÇÕES E ASSINATURAS

Aprovações Necessárias: O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada.

Responsável pela Demanda:


MARINALDA DORTA SANTOS
DIRETORA DO COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela aprovação da Demanda:


MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO